

Parecer

TRATA DE ALTERAÇÃO À LEI Nº 6827/2018  
QUE TRATA DA COTA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR,  
SOB A ÓTIMA MATERIAL, CLARA A COMPETÊNCIA  
DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA  
LEGISLAR SOBRE MATÉRIA DE INTERESSE LOCAL.  
QUANTO À INICIATIVA, REGISTRE-SE QUE POR SE  
TRATAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL, A COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR É EXCLUSIVA  
DO ÓRGÃO LEGISLATIVO, SOB PENA DE AFRONTA  
A SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART 2º DA CF)  
DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA A CONSTITUCIONALIDADE  
E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO, SOU PELO PARECER  
FAVORÁVEL PARA APROVAÇÃO DA MATÉRIA

17/04/2023

Nina